



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 16/11

Processo Administrativo nº: 09/10/40.896

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite nº 049/10

Carta-Contrato n.º 32/10

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia para os uniformes da Fanfarra Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/07/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 6,05%, válido a partir de 13/07/11, sobre o preço unitário contratado.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 17.096,00 (dezessete mil e noventa e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os seguintes números, conforme fls. 233 do processo: 07130.12.361.1009.4188.071024.0205.220021.339039.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

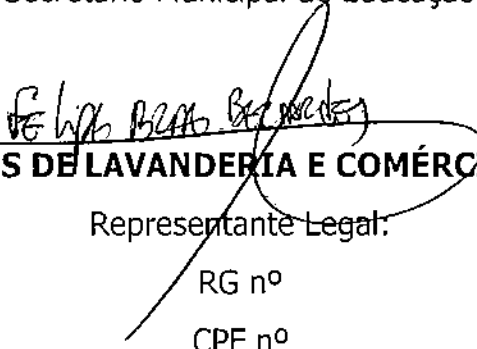
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de julho de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº